

“Assalto” das famílias às viúvas continua

Por Eunice Chemane

Em 2019, a Assembleia da República (AR) aprovou, por consenso entre as três bancadas com assento no parlamento, a nova Lei das Sucessões, que, no seu artigo 118, eleva o cônjuge ou companheiro da união de facto da quarta para a primeira posição no processo sucessório.

Entretanto, mesmo com a entrada em vigor do referido diploma, são poucas as viúvas que denunciam a violência patrimonial de que são vítimas, por ainda desconhecerem os seus direitos.

De acordo com Isabel Miambo, activista social na Associação das Viúvas e Mães Solteiras (AVIMAS), muitas mulheres viúvas não denunciam situações de violência, porque temem represálias e por não saberem que esta prática constitui uma violação dos seus direitos.

É lamentável, prosseguiu Miambo, que dois anos após a entrada em vigor da lei, as viúvas desconheçam a norma.

“Grande parte das viúvas é encontrada pela associação em situações penosas, muitas sem o que comer, muito menos o que dar aos filhos, outras sequer têm um tecto, porque foram desalojadas depois da morte dos seus maridos”, descreveu a activista.

“Ainda não há sensibilidade em relação ao sofrimento destas mulheres”, continuou.

Isabel Miambo avançou que a associação tem feito um trabalho de identificação de casos de violência patrimonial contra as viúvas, nas comunidades, de modo a encaminhá-los à Associação Moçambicana das Mulheres de Carreira Jurídica (AMMCJ) e ao Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ), para assistência jurídica visando permitir a recuperação de bens que tenham perdido ilegitimamente.

Florinda Matsinhe, 36 anos, residente no Bairro George Dimitrov, vive com um sentimento de revolta e desespero, desde Janeiro de 2021.

Conta que o marido era um vendedor informal e no último dia de trabalho sentiu-se mal, tendo decidido interromper a actividade para voltar a casa descansar. Foi de vez, não mais acordou e, por este motivo, Matsinhe foi acusada pela família do marido de o ter matado.

Já viúva, foi obrigada a abandonar a casa, mas se recusou.

Como forma de pressão, a família do falecido marido apoderou-se da certidão de óbito e dos

Journal Savana; Sociedade, 15.10.2021, pág 24, Ed. nº 449



Sandra Andela, defensora pública no Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ), ao nível do distrito municipal Kanihamankulo.

documentos de identificação dos cinco filhos do casal.

Não pensou em denunciar o caso às autoridades por temer retaliações por parte da família do marido, mas falharam todas as tentativas de recuperação dos documentos “arrancados” pela família do falecido marido.

“Tentei convencer a minha sogra a devolver-me os documentos para poder registar as crianças, mas ela se recusa, diz que não sabe nada sobre o assunto e quando falo com os meus cunhados me chamam de feiticeira”, declarou Isabel Miambo.

Maria Mafumo, 71 anos, também residente no bairro George de Mitrov, na cidade de Maputo, viveu um relacionamento conjugal sólido com o seu então companheiro, antigo funcionário dos Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM). Em 1988, o marido começou a adoecer e perdeu a vida em 1990.

Desde essa altura, começou a sentir na pele a dor de ser viúva em Moçambique.

Mafumo não teve filhos com o falecido marido e esse infortúnio foi suficiente para a família do finado retirar-lhe todos os bens. Até o subsídio por morte levaram. Alguém da família do falecido cônjuge deve estar a usufruir do subsídio, acredita a viúva, porque toda a tramitação para a canalização desse apoio foi tratada em segredo.

“Depois das cerimónias fúnebres, vieram com um camião e levaram tudo o que eu tinha para Inhambane, até a cama onde dormia levaram”, narrou.

Dessa violência patrimonial, não se safaram a certidão de óbito e os documentos pessoais do marido.

Despojada dos documentos,

também ficou privada de elementos de prova para reclamar direitos.

Maria Mafumo caiu em desespero e chegou a ficar sem o que comer, passando a depender de ajuda de pessoas de boa vontade, porque com a doença do marido teve que abandonar a actividade agrícola que exercia no distrito de Marracuene, na província de Maputo, para cuidar do parceiro.

Depois de se recompor da perda, Mafumo reiniciou a actividade agrícola e a este ofício juntou o de catadora de latas para revenda a cinco meticais, cada quilo, conseguindo encaixar mensalmente, só com o negócio da venda de latas, um valor máximo de 250 meticais.

E assim foi levando a vida tranquilamente até que em 2019 começou a adoecer e novamente viu-se em apuros.

A situação difícil na qual a idosa se encontrava fez com que alguns irmãos da igreja que presenciavam o seu sofrimento a encaminhassem para a Associação das Viúvas e Mães Solteiras (AVIMAS) para ter auxílio.

Através da intervenção da associação, há dois anos passou a beneficiar do subsídio social básico do Instituto Nacional de Acção Social (INAS), num valor mensal de 800 meticais, “que não sai todos os meses, mas é pago com retroactivos”, disse

Ainda persistem desafios

Júlio Francisco Vinho, inspector principal da Polícia afecto ao Gabinete de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência ao nível da cidade de Maputo, disse que a instituição recebeu 42 denúncias de violência patrimonial no primeiro semestre

em que precisam de amparo. Para a fonte, a desvalorização das mulheres domésticas e as crenças culturais enraizadas na sociedade moçambicana são os principais factores por detrás deste problema.

“Muitas famílias pensam que pelo facto de grande parte das mulheres serem domésticas, o património construído dentro de uma união apenas pertence ao homem por este ser o que garante a renda familiar e por conta disso sentem-se no direito de retirar os bens à viúva”, observou.

Os boatos sobre as cobranças

Sandra Andela, defensora pública no Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ) ao nível do distrito municipal Kanihamankulo, disse por sua vez, que os boatos sobre cobranças de dinheiro por parte dos advogados do IPAJ faz com que os cidadãos vulneráveis e menos esclarecidos sobre o assunto fiquem retraídos e não procurem ajuda.

“O IPAJ garante assistência jurídica a todos os cidadãos desfavorecidos a custo gratuito e nesta instituição nenhum advogado cobra dinheiro”, declarou Andela.

A jurista apelou para o envolvimento de todos os cidadãos, líderes comunitários e sociedade civil na disseminação da nova lei das sucessões, para que as mulheres viúvas tenham os seus direitos salvaguardados.

O IPAJ, continuou, trabalha directamente na comunidade em coordenação com os líderes comunitários e também faz palestras nas rádios e televisões para que haja maior difusão do instrumento.

As mulheres viúvas são a camada social que mais assistência jurídica procura junto do IPAJ naquele distrito municipal.

Procuram, principalmente, pensões alimentícias e os subsídios por morte, valor equivalente aos seis meses de remuneração que vinham auferindo enquanto trabalhadores.



Júlio Francisco Vinho- Inspector principal da polícia afecto ao gabinete de atendimento à família e menores vítimas de violência ao nível da cidade de Maputo.